

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

AV ROTARY INTERNACIONAL, 944, SANTA MARIA BERTILA,
78.760-000

Telefone: (066) 3431.1128, Fax: (066) 3431.1441

CNPJ: 03.347.127/0001-70

e-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br

DECRETO Nº 001/2017

De 02 de Janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR / SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1426/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, no montante de **R\$ 586.273,97 (quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, por "**SUPERÁVIT FINANCEIRO**" do exercício anterior, destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

02.015.04.122.3030.2164.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.334,00
---	--	--------------

Sub-Total: R\$ 4.334,00

02.020-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.020.04.122.4070.2012.3.3.9.0.34.00.00.00 300000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$ 4.093,40
---	---	--------------

02.020.04.122.4070.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 300000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.096,00
---	--	--------------

Sub-Total: R\$ 8.189,40

02.030-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.030.12.361.6030.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 315000000	Material de Consumo	R\$ 2.573,53
---	---------------------	--------------

02.030.12.361.6030.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 322000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 67.559,90
---	--	---------------

Sub-Total: R\$ 70.133,43

03.065-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.065.10.302.7020.2149.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.200,00
---	--	---------------

03.065.10.303.7110.2059.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 49.120,00
---	-----------------------------------	---------------

03.065.10.301.7050.2083.3.3.9.0.92.00.00.00 314000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.900,00
---	-----------------------------------	--------------

03.065.10.301.7090.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 342000000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
---	---------------------	---------------

03.065.10.301.7090.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 314000000	Material de Consumo	R\$ 5.092,00
---	---------------------	--------------

03.065.10.301.7090.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 314000000	Material de Consumo	R\$ 8.906,00
---	---------------------	--------------

03.065.10.305.7100.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 300000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 730,00
---	--	------------

03.065.10.305.7100.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 300000000	Material de Consumo	R\$ 576,00
---	---------------------	------------

03.065.10.302.7020.2056.3.3.7.1.41.00.00.00 100000000	CONTRIBUICOES	R\$ 8.418,00
---	---------------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**AV ROTARY INTERNACIONAL, 944, SANTA MARIA BERTILA,
78.760-000

Telefone: (066) 3431.1128, Fax: (066) 3431.1441

CNPJ: 03.347.127/0001-70

e-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br

03.065.10.301.7090.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.100,00
03.065.10.301.7090.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 10.152,14
03.065.10.301.7090.2129.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.821,00
03.065.10.301.7090.2057.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.393,00
03.065.10.301.7090.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 66.912,00
03.065.10.302.7050.2055.3.3.9.0.48.00.00.00 100000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 5.491,00
03.065.10.305.7100.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 314000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 32.895,00
03.065.10.302.7050.2055.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 26.018,00
03.065.10.302.7020.2149.3.3.9.0.39.00.00.00 314000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00
03.065.10.122.7050.2034.3.3.9.0.14.00.00.00 314000000	Diárias - Civil	R\$ 970,00
03.065.10.301.7090.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 37.253,00
03.065.10.301.7090.2117.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.701,00

Sub-Total: R\$ 387.848,14**04.070-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.070.08.244.8010.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 329000000	Material de Consumo	R\$ 720,00
04.070.08.244.8010.2026.3.3.9.0.36.00.00.00 329000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 23.499,00
04.070.08.244.8010.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 329000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.031,00
04.070.08.244.8150.2147.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.516,00

Sub-Total: R\$ 29.766,00**05.075-FUNDO MAN. DES. EDUC. BASICA E VAL. PROF. -**

05.075.12.365.6050.2088.3.1.9.0.11.00.00.00 318000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 42.776,00
05.075.12.361.6050.2087.3.1.9.0.11.00.00.00 318000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 43.227,00

Sub-Total: R\$ 86.003,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 586.273,97**

Art. 2º. - Para cobertura do credito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro do exercício anterior de **R\$ 303.844,83**: (**Fonte 300**-Recursos Ordinários - **R\$ 9.495,40**, **Fonte 314**-Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-União - **R\$ 94.963,00**, **Fonte 315**-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Desenvol. da Educação-FNDE - **R\$ 2.573,53**, **Fonte 318**-Transf. do FUNDEB - **R\$ 86.003,00**, **Fonte 322**-Transf. de Convênios-Educação - **R\$ 67.559,90**, **Fonte 329**-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS - **R\$ 28.250,00**, **Fonte 342**-Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-Estado - **R\$ 15.000,00**).

II - Recursos por anulação parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

02.010-GABINETE DO PREFEITO

02.010.04.122.2010.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
---	------------------------------------	---------------

Sub-Total: R\$ 15.000,00**02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN**

02.015.04.123.3040.2121.3.3.9.0.93.00.00.00 100000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 30.000,00
02.015.04.122.3010.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AV ROTARY INTERNACIONAL, 944, SANTA MARIA BERTILA,
78.760-000

Telefone: (066) 3431.1128, Fax: (066) 3431.1441

CNPJ: 03.347.127/0001-70

e-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br

02.015.04.122.3010.1109.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Sub-Total: R\$ 80.000,00

02.020-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.020.15.451.4030.1009.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalações R\$ 44.229,14

02.020.26.782.4040.2017.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.020.04.122.4080.2111.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.020.15.452.4030.2015.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 40.000,00

Sub-Total: R\$ 104.229,14

02.030-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.030.12.361.6040.1021.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

02.040-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.040.08.243.8090.2035.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

03.065-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.065.10.301.7090.2048.4.4.9.0.52.00.00.00|102000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.200,00

03.065.10.302.7020.2150.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

03.065.10.304.7100.2061.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 63.200,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 282.429,14

Art. 3º. - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga, 02 de Janeiro de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal